



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
AGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 64, de 27 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 43.000,00( Quarenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>30.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referentes às	43.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>43.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>43.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>43.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 43.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>40.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1720 Transferências da União Referentes às	43.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>43.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>43.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>43.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 27 de agosto de 2025

RENAN BARROS  
Prefeito